



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 233/2006

Altera o artigo 2º do Decreto nº 089/2004 de 29 de julho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 2º do Decreto nº 089/2004 de 29 de julho de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Perceberá a beneficiária acima referida a título de "Pensão Vitalícia", a cota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 873,44 (oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais e R\$ 10.481,28 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) anuais".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ANEXO Nº 001/2006

[Faint, mostly illegible text, likely a public notice or administrative document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Outubro / 2006
DE N.º 7.820
UMUARAMA, 10 / 10 / 2006
OCF
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ANEXO Nº 01 - EDITAL Nº 001/2006

CONCURSO PÚBLICO

PROVA OBJETIVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL FUNDAMENTAL - ANEXO Nº 01 - EDITAL Nº 001/2006

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL FUNDAMENTAL - ANEXO Nº 01 - EDITAL Nº 001/2006

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL FUNDAMENTAL - ANEXO Nº 01 - EDITAL Nº 001/2006

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL FUNDAMENTAL - ANEXO Nº 01 - EDITAL Nº 001/2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/1 Outubro 2006
DE N.º 7.820
UMUARAMA, 10/1 10 2006
OCF
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO